



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

Processo: 3884/2025 | Autor: VEREADOR ALEX RECEPUTE

## FOLHA DE DESPACHO

### À DEPARTAMENTO DE REDACAO, ATAS E REVISAO DE DOCUMENTOS

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a doação de bem imóvel pertencente ao Município de Vila Velha à Associação de Moradores do Bairro São Conrado – AMBASCO, entidade declarada de utilidade pública, voltada ao desenvolvimento social e comunitário. A presente propositura atende a pedido formal da Associação de Moradores, sob a liderança de sua presidente Luzimar Carmen de Freitas Batista, que busca viabilizar a construção da sede própria da entidade, fortalecendo as ações de integração social e apoio à comunidade.

A área de 300 m<sup>2</sup>, integrante de terreno municipal maior destinado a equipamentos comunitários, será utilizada para a construção da sede da associação, possibilitando a ampliação de suas atividades e a prestação de serviços de interesse coletivo, como cursos de qualificação, apoio a campanhas públicas e disponibilização de espaço para ações sociais.

A doação está amparada nos arts. 108 e 110 da Lei Orgânica Municipal e no art. 17, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/1993, contando com cláusula de reversão para proteção do patrimônio público. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta propositura.

Em 10 de outubro de 2025

**Protocolo Automático**

